

PORTARIA Nº: 0133/2015

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora, **SRª EDNA MARIA DE FARIA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível M2, Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, mat. nº 662, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição, na data de 11/12/014, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme NB nº 169.082.938-6, recebido no DRH em 24/03/2015.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31/03/2015.

ITAJUBÁ, em 24 de março de 2015.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo